

CONTRATO Nº 06/2024

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

- Processo administrativo 027/2021

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI, estabelecida a Avenida Nove de Julho, 199, centro, Taubaté-SP, CEP: 12.020-200, neste ato representada pela Senhora Marcia Regina de Oliveira, Diretora / Presidente, inscrita no CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº 18.849.161-2, adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, CEP 89036-001, Bairro Velha, Blumenau/SC, neste ato representada por seu representante legal o senhor Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual RG 19.817.393-3 SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis, bem como do Edital de Convite nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste ajuste, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30/09/2024 a 29/09/2025.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

Por força deste ajuste fim de se manter o equilíbrio econômico do contrato, princípio dos mais importantes na relação negocial, bem como para a manutenção da estrutura operacional da CONTRATADA, com a contraprestação dos serviços contratados em tempo hábil e de maneira eficaz, incluímos a partir dessa data a Clausula de reajuste conforme redação abaixo:

"O reajuste de preços será feito de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IPCA-FIPE. Extinta ou modificada a Legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na Lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível. No caso da variação do IPCA-FIPE ser negativa, deixar-se-á de aplicar o referido índice, mantendo-se, assim, o valor até então cobrado mensalmente.", onde o valor global passará de R\$ 14.226,96 (Quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 14.832,84 (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.236,07 (Mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Taubaté - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Taubaté, 10 de setembro de 2024.

Marcia Regina de Oliveira
Diretora / Presidente
FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

Roberlei César Fernandes GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01 CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01CONTRATO Nº (DE ORIGEM): DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ADVOGADO Rodrigo Freitas Jesus Nº OAB: 311.521

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taubaté, 10 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FAPETI

Nome: Marcia Regina de Oliveira Cargo: Diretora / Presidente

CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2

e-mail: fapeti@fapeti.com.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

REGI CHOAVEID QUE AGGINANAMI O AGGOTE.
Pelo contratante: Nome: Marcia Regina de Oliveira Cargo: Diretora / Presidente CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2 e-mail: fapeti@fapeti.com.br
Assinatura:
Pela contratada: Empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Nome: Roberlei César Fernandes Cédula de Identidade n° 19.817.393-3 CPF/MF sob o nº 058.748.998-71 Cargo: Representante e-mail: juridico@govbr.com.br
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Marcia Regina de Oliveira Cargo: Diretora / Presidente CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2 e-mail: fapeti@fapeti.com.br
Assinatura:
GESTOR DO CONTRATO: Nome: Denise Maria de Souza Chiste Cargo: Gestor de Recursos Humanos Cédula de identidade nº 27.649.102-6 SSP-SP CPF/MF nº 185.751.168-94 e-mail: rh@fapeti.com.br
Assinatura:



CONTATO 06-24 - 3 ADITAMENTO - GOV FOLHA.pdf

Documento número #cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4

Hash do documento original (SHA256): 902d481e50dc55d875bdb39d820d76d4a3b643fd8dca0be493ec6fe64bf7f968

Assinaturas

Marcia Regina de Oliveira

CPF: 103.425.388-37

Assinou como contratante em 12 set 2024 às 17:02:34

Denise Chiste

CPF: 185.751.168-94

Assinou como gestor em 10 set 2024 às 12:15:38

Roberlei César Fernandes

CPF: 058.748.998-71

Assinou como contratada em 11 set 2024 às 11:25:25

CPF: 418.184.768-35

Assinou como testemunha em 10 set 2024 às 11:07:50

○ VERA EVANGELISTA

CPF: 055.559.878-03

Assinou como testemunha em 11 set 2024 às 17:36:10

Log

10 set 2024, 10:57:20 Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c

criou este documento número cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2024 (10:10). Finalização automática após a última

assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

10 set 2024, 10:57:20 Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura:

marcia.oliveira@fapeti.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Oliveira.

Clicksign

10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: rh@fapeti.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Denise Chiste.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: juridico@govbr.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberlei César Fernandes.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: compras@fapeti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Talles Henrique Souza dos Santos e CPF 418.184.768-35.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: fapeti@fapeti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VERA EVANGELISTA.
10 set 2024, 11:07:50	Talles Henrique Souza dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail compras@fapeti.com.br. CPF informado: 418.184.768-35. IP: 177.96.182.4. Componente de assinatura versão v1.982.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2024, 12:15:38	Denise Chiste assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@fapeti.com.br. CPF informado: 185.751.168-94. IP: 177.96.182.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.024685 e longitude -45.562628. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.983.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 set 2024, 11:25:26	Roberlei César Fernandes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@govbr.com.br. CPF informado: 058.748.998-71. IP: 128.201.104.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.265079 e longitude -47.831206. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.985.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 set 2024, 17:36:11	VERA EVANGELISTA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fapeti@fapeti.com.br. CPF informado: 055.559.878-03. IP: 177.96.182.4. Componente de assinatura versão 1.986.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 set 2024, 17:02:34	Marcia Regina de Oliveira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcia.oliveira@fapeti.com.br. CPF informado: 103.425.388-37. IP: 189.78.18.45. Componente de assinatura versão 1.988.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2024, 10:17:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4.

Clicksign



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

